

## **DECRETO N° 072/2026**

Declara de utilidade pública, para fins de instrução de processo de Licenciamento Ambiental – Licença Prévia de Ampliação (LPA), a obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** que o município de Umuarama encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da infraestrutura de saneamento básico, visando à melhoria das condições sanitárias, ambientais e de saúde pública;

**CONSIDERANDO** que a ampliação do sistema de esgotamento sanitário constitui serviço essencial e de interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às exigências do Instituto Água e Terra – IAT para fins de obtenção de Licença Prévia de Ampliação (LPA);

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 37, de 28 de abril de 2025, do Instituto Água e Terra – IAT, que estabelece critérios, diretrizes e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos de saneamento básico, incluindo sistemas de esgotamento sanitário, no âmbito do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a solicitação formal da Sanepar, mediante Ofício nº 125/2026-GRUM, de 19 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, mediante Comunicação Interna nº 108/2026, de 17 de março de 2026.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de instrução de processo de Licenciamento Ambiental – Licença Prévia de Ampliação (LPA) junto ao Instituto Água e Terra – IAT, a obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Umuarama, conforme mapa no Anexo I

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2026

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO MARCONI**  
Secretário de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.

